



CÂMARA MUNICIPAL

DSG/MP 42 873 910/0001-92

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/92

"Dispõe sobre a concessão do Título de
CIDADÃO SANTIACRUZENSE ao Dr. Adilson
Monteiro Alves "

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 151, § 1º, alínea " d " do Regimento Interno desta Câmara,


DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto Legislativo, o título honorífico de " CIDADÃO SANTIACRUZENSE " ao Exmº Sr. Adilson Monteiro Alves.-

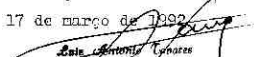
Artigo 2º - Em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser marcada pelo seu Presidente, será procedida a entrega do título ao ilustre homenageado.-

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Promulgação pelo Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal.-

Sala Vinte e Quatro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de março de 1992.-


Luis Antonio Tavares
PRESIDENTE

Promulgada nesta data
17 de março de 1992


Luis Antonio Tavares
Cabinete de Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de março de 1992

Registrado em livro próprio nº 01, Fl. 45
Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de março de 1992

Olga Matens
Secretária